



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

25

Ementa

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº01/2020

Autor

Presidente da Câmara

Tipo da Matéria

Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **29/01/2020 13:52:00**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2020

"Dispõe sobre revisão geral anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal e reajuste ao vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Juquiá" e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 8,05%, sendo 3,74% do IPCA/IBGE referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 e 4,31%, do IPCA/IBGE, acumulado no período que compreende janeiro de 2019 a dezembro de 2019. Fica autorizado ainda, reajuste de 1,95% aos servidores deste Parlamento a título de revalorização.


Art. 2º. Fica alterado o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 80/2015 que fará parte integrante desta Lei, nos termos do artigo anterior.


Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 10 de janeiro de 2020.


NAZEM JAZE
Presidente


FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
1º Secretário


FABIANO APARECIDO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO	
RECEBIDO EM	10 / 01 / 2020
Nº ENTRADA	11002
HORA	16:09
ASSINATURA FUNCIONÁRIO	

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII - LEI COMPLEMENTAR 80/2015 TABELAS DE VENCIMENTO

Tabela 1 – Copeiro e Auxiliar Operacional

REFERÊNCIA	Inicial	PADRÃO							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.343,01	R\$ 1.383,30	R\$ 1.424,80	R\$ 1.467,54	R\$ 1.511,57	R\$ 1.556,92	R\$ 1.603,62	R\$ 1.651,73	R\$ 1.701,28
B		R\$ 1.493,96	R\$ 1.538,78	R\$ 1.584,95	R\$ 1.632,50	R\$ 1.681,47	R\$ 1.731,91	R\$ 1.783,87	R\$ 1.837,39
C		R\$ 1.613,48	R\$ 1.661,89	R\$ 1.711,74	R\$ 1.763,09	R\$ 1.815,99	R\$ 1.870,47	R\$ 1.926,58	R\$ 1.984,38
D		R\$ 1.742,56	R\$ 1.794,84	R\$ 1.848,68	R\$ 1.904,14	R\$ 1.961,27	R\$ 2.020,10	R\$ 2.080,71	R\$ 2.143,13

Tabela 2 – Motorista Parlamentar

REFERÊNCIA	Inicial	PADRÃO							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.990,03	R\$ 2.049,73	R\$ 2.111,22	R\$ 2.174,56	R\$ 2.239,80	R\$ 2.306,99	R\$ 2.376,20	R\$ 2.447,49	R\$ 2.520,91
B		R\$ 2.213,71	R\$ 2.280,12	R\$ 2.348,52	R\$ 2.418,98	R\$ 2.491,55	R\$ 2.566,30	R\$ 2.643,28	R\$ 2.722,58
C		R\$ 2.390,81	R\$ 2.462,53	R\$ 2.536,41	R\$ 2.612,50	R\$ 2.690,87	R\$ 2.771,60	R\$ 2.854,75	R\$ 2.940,39
D		R\$ 2.562,07	R\$ 2.659,53	R\$ 2.739,32	R\$ 2.821,50	R\$ 2.906,14	R\$ 2.993,33	R\$ 3.083,13	R\$ 3.175,62

Tabela 3 – Assistente Administrativo

REFERÊNCIA	Inicial	PADRÃO							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.616,68	R\$ 2.695,18	R\$ 2.776,04	R\$ 2.859,32	R\$ 2.945,10	R\$ 3.033,45	R\$ 3.124,45	R\$ 3.218,19	R\$ 3.314,73
B		R\$ 2.910,79	R\$ 2.998,12	R\$ 3.088,06	R\$ 3.180,70	R\$ 3.276,13	R\$ 3.374,41	R\$ 3.475,64	R\$ 3.579,91
C		R\$ 3.143,66	R\$ 3.237,97	R\$ 3.335,11	R\$ 3.435,16	R\$ 3.538,22	R\$ 3.644,36	R\$ 3.753,69	R\$ 3.866,30
D		R\$ 3.395,15	R\$ 3.497,01	R\$ 3.601,92	R\$ 3.709,97	R\$ 3.821,27	R\$ 3.935,91	R\$ 4.053,99	R\$ 4.175,61

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 4 – Secretário Legislativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.075,00	R\$ 3.167,25	R\$ 3.262,27	R\$ 3.360,14	R\$ 3.460,94	R\$ 3.564,77	R\$ 3.671,71	R\$ 3.781,86	R\$ 3.895,32
B		R\$ 3.420,63	R\$ 3.523,25	R\$ 3.628,95	R\$ 3.737,81	R\$ 3.849,95	R\$ 3.965,45	R\$ 4.084,41	R\$ 4.206,94
C		R\$ 3.694,28	R\$ 3.805,11	R\$ 3.919,26	R\$ 4.036,84	R\$ 4.157,95	R\$ 4.282,68	R\$ 4.411,16	R\$ 4.543,50
D		R\$ 3.989,82	R\$ 4.109,52	R\$ 4.232,80	R\$ 4.359,79	R\$ 4.490,58	R\$ 4.625,30	R\$ 4.764,06	R\$ 4.906,98

Tabela 5 – Coordenador Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.696,17	R\$ 3.807,06	R\$ 3.921,27	R\$ 4.038,90	R\$ 4.160,07	R\$ 4.284,87	R\$ 4.413,42	R\$ 4.545,82	R\$ 4.682,20
B		R\$ 4.111,62	R\$ 4.234,97	R\$ 4.362,02	R\$ 4.492,88	R\$ 4.627,66	R\$ 4.766,49	R\$ 4.909,49	R\$ 5.056,77
C		R\$ 4.440,55	R\$ 4.573,77	R\$ 4.710,98	R\$ 4.852,31	R\$ 4.997,88	R\$ 5.147,81	R\$ 5.302,25	R\$ 5.461,32
D		R\$ 4.795,79	R\$ 4.939,67	R\$ 5.087,86	R\$ 5.240,49	R\$ 5.397,71	R\$ 5.559,64	R\$ 5.726,43	R\$ 5.898,22

Tabela 6 – Diretores dos Departamentos Administrativo e Financeiro, Legislativo e Jurídico

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	8.527,78	R\$ 8.783,61	R\$ 9.047,12	R\$ 9.318,54	R\$ 9.598,09	R\$ 9.886,03	R\$ 10.182,62	R\$ 10.488,09	R\$ 10.802,74
B		R\$ 9.486,30	R\$ 9.770,89	R\$ 10.064,02	R\$ 10.365,94	R\$ 10.676,92	R\$ 10.997,22	R\$ 11.327,14	R\$ 11.666,96
C		R\$ 10.245,21	R\$ 10.552,56	R\$ 10.869,14	R\$ 11.195,21	R\$ 11.531,07	R\$ 11.877,00	R\$ 12.233,31	R\$ 12.600,31
D		R\$ 11.064,82	R\$ 11.396,77	R\$ 11.738,67	R\$ 12.090,83	R\$ 12.453,56	R\$ 12.827,16	R\$ 13.211,98	R\$ 13.608,34

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF: Projetos de Lei Legislativo n°s 01 e 02/2020

Atendendo ao que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 16 e 17, a Diretoria Administrativa e Financeira elabora abaixo relatório sobre o impacto orçamentário-financeiro quanto aos **Projetos de lei Legislativo n°s 01 e 02/2020**, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Legislativo Municipal e dos Subsídios do Vereadores e do Presidente da Câmara, com o índice de reajuste de **8,5%**, sendo 3,74% do IPCA/IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2018 e 4,31%, do IPCA/IBGE, acumulado no período que compreende janeiro a dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n°s 694 e 695/2015.

Considerando os valores da Receita Corrente Líquida do 2º quadrimestre de 2019 emitidos pela Prefeitura Municipal de Juquiá, bem como o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2020, que servem como base legal para a apuração do percentual gasto com Pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, chegou-se aos seguintes resultados:

1) Considerando a Receita Corrente Líquida Média Mensal do 2º quadrimestre do ano de 2019, apurou-se o seguinte percentual:

RCL Média Mensal 2019:	R\$ 4.365.649,53
Despesa mensal dos PLLs + encargos:	R\$ 10.333,04
Percentual impacto dos PLLs/RCL:	0,24%

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Considerando o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2020, apurou-se o seguinte percentual:

Orçamento para o Ano de 2020:	R\$ 2.140.000,00
Previsão para Despesa com Pessoal:	R\$ 1.498.000,00
Orçamento médio mensal 2020:	R\$ 178.333,33
Limite mensal p/ Despesa c/ Pessoal:	R\$ 124.833,33
Despesa mensal Atual c/ Folha:	R\$ 107.792,91
Percentual Pessoal/orçamento:	60,44%/mês
Despesa mensal PLLS 01 E 02:	R\$ 8.539,70
Impacto PLLs 01 e 02/orçamento:	4,79%/mês
Total impacto Pessoal/orçamento:	65,23%/mês

Pelo exposto acima, verifica-se portanto, que a revisão geral anual tem amparo constitucional por estar dentro dos limites legais e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Juquiá, 10 de Janeiro de 2020.


Nilton Cesar Alves
Diretor Administrativo e Financeiro
CRC 187705/SP

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO